

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.688/2024

de 27 de maio de 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Parágrafo Único do Art. 4º, da Lei nº 2.287, de 27 de dezembro de 2023 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA		
238	10.301.0026.2013.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária		13.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
02 09 01	ENSINO FUNDAMENTAL		
384	12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica		108.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
385	12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica		18.200,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
TOTAL.....			139.200,00

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA		
239	10.301.0026.2013.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária		- 13.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	313 000 TRANSF. GOV. FEDERAL DEST.VENC. ACS E ACE		
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
355	12.365.0030.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica		-40.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	212 000 EDUC. INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
361	12.365.0030.2080.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica		-66.000,00
	3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-EWSCOLA-Convênios/entid.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

02 09 01	ENSINO FUNDAMENTAL	
390	12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica	-20.200,00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

TOTAL..... - 139.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 27 de maio de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO